

DECRETO Nº 632/2008

**“HOMOLOGA LAUDO DE
AVALIAÇÃO QUE ESPECIFICA”.**

LÍDIO LEDESMA, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA :

Art. 1º - Fica homologado o **Laudo de Avaliação** proferido pela Comissão Especial constituída pelo Decreto nº 628/2008, o qual passa a fazer parte integrante e indissociável deste Decreto.

Art. 2º - A Gerência Municipal de Finanças fica autorizada a providenciar a expedição dos atos necessários à efetivação da aquisição, observadas as formalidades e disposições legais em vigor.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS ONZE DIAS DO
MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E OITO.**

**LÍDIO LEDESMA
PREFEITO MUNICIPAL**